

25 anos

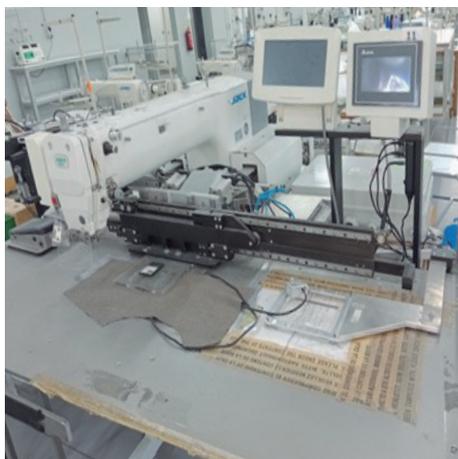
LEILOSOC[®]

WORLDWIDE

Cottonsmille – Confecções Unipessoal, Lda (4999/25.6T8GMR)

LEILÃO PRESENCIAL

Dia 05 de dezembro de 2025, às 14h30



EQUIPAMENTOS
PARA A
INDÚSTRIA
TÊXTIL



DADOS GERAIS



Leilão Presencial

Insolvente	Cottonsmille – Confeções Unipessoal, Lda
Processo Judicial	4999/25.6T8GMR – Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Guimarães - Juiz 3
Administrador da Insolvência	Dr. Manuel Reinaldo Mâncio da Costa
Descrição	Equipamentos para a Indústria Têxtil
Modalidade de Venda	Venda em Estabelecimento de Leilão (Artigo n.º 834 do CPC)
Forma de Venda	Leilão Presencial
Data e Hora Prevista de Início	05 de dezembro de 2025, às 14h30
Local do Leilão	HOTEL DE GUIMARÃES · Rua Eduardo Manuel de Almeida, 202 · 4810-440 Guimarães
Combinações de Venda	Nos termos do artigo 162 do CIRE: <ul style="list-style-type: none">· TOTALIDADE DOS LOTES;· LOTE A LOTE;· OUTRAS POSSÍVEIS.



Localização
Caldas de Vizela



Lotes
9



Valor Base Total
€ 48.230,00

Visitas	Por marcação Rua Comendador João Pereira Magalhães, 2420 · 4815-400 Caldas de Vizela (Vizela)
+Informações	Ricardo Miranda · 913 906 532* // geral@leilosoc.com

NOTAS INFORMATIVAS:

- A adjudicação fica sujeita à apreciação dos valores obtidos entre as partes e o todo.
- Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.

*Chamadas para a rede móvel nacional.

COMO PARTICIPAR

REGISTO NO LEILÃO PRESENCIAL

1. Os Licitantes e possíveis arrematantes deverão estar devidamente registados no Leilão Presencial antes de efetuar qualquer licitação. O Registo poderá ser efetuado das seguintes formas:

a. **Registo Online** – Caso já disponha de uma conta em Leilosoc.com, poderá efetuar o Registo Prévio na página do Leilão.

b. **Registo Presencial** – O seu registo no Leilão será efetuado no dia do leilão pelos colaboradores LEILOSOC®.

2. Neste registo devem constar todos os elementos de identificação necessários à emissão da **Faturação**, como nome, morada, número de C.C./ B.I. e número de identificação fiscal.

3. Procedendo ao registo para o Leilão Presencial, o interessado está a declarar de forma expressa que conhece e aceita as Condições Gerais de Venda.

PAGAMENTO DE CAUÇÃO

4. A caução tem o valor de € 5.000,00 (cinco mil euros).

5. A caução deverá ser paga por:

– Cheque à ordem de ISEGORIA CAPITAL, S.A. (LEILOSOC® Worldwide).

OU

– Transferência bancária a favor de ISEGORIA CAPITAL, S.A. (LEILOSOC® Worldwide) – enviar comprovativo **até 24 horas antes do leilão** – para o IBAN PT50 0033 0000 4521 1483 8850 5.

6. Após boa receção do comprovativo e respetiva confirmação do pagamento de caução, o registo do licitante será aprovado para licitar exclusivamente neste Leilão Presencial.

7. A caução será devolvida no final do leilão, caso o licitante não tenha obtido a licitação mais alta em qualquer dos lotes.

LICITAR

8. As licitações deverão ser feitas de forma clara, em voz alta e com a raquete bem visível, de modo a não suscitar dúvidas.

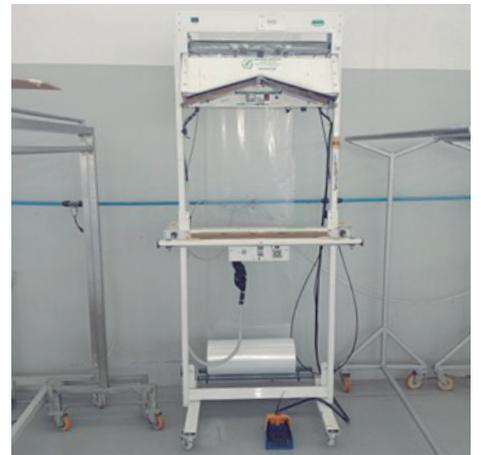
9. Ao licitar, o licitante assume todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nas Condições Gerais de Venda.

A LEILOSOC®

LOTES 1 a 9



EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 2 | Máquina Automática de Pregar Botões

Máquina automática de pregar botões JUKI LK-1903B-SS, com alimentador JUKI BR35.



LOTE 1

VERBA 3 | Máquina de Casear

Máquina de casear BROTHER HE-800B-2.



LOTE 1

VERBA 4 | Máquina Automática de Pregar Botões

Máquina automática de pregar botões JUKI LK-1903B-SS, com alimentador JUKI BR35.



LOTE 1

VERBA 5 | Máquina de Casear

Máquina de casear JUKI LBH-1790A.



LOTE 1

VERBA 6 | Máquina Automática de Pregar Botões

Máquina automática de pregar botões JUKI LK-1903B-SS, com alimentador JUKI BR35.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 7 | Máquina de Ponto Corrido

Máquina de ponto corrido BROTHER S-7200C-403.



LOTE 1

VERBA 8 | Máquina de Ponto Corrido

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



LOTE 1

VERBA 25 | Máquina de Mosquear

Máquina de mosquear BRUCE T1903GSK-DII.



LOTE 1

VERBA 26 | Máquina de Ponto Corrido

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



LOTE 1

VERBA 29 | Máquina de 2 Agulhas

Máquina de 2 agulhas JUKI LH-3568A-7.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 79 | Máquina de Ponto Corrido

Máquina de ponto corrido, com faca lateral BROTHER DB2-B772-403.



LOTE 1

VERBA 95 | Máquina de Campo Aberto

Máquina de campo aberto SEWMAQ SW-3020B-NAA.



LOTE 1

VERBA 97 | Máquina de Casear

Máquina de casear BROTHER HE-800B-2.



LOTE 1

VERBA 99 | Máquina de Ponto Corrido

Máquina de ponto corrido BROTHER S-7200A-403.



LOTE 1

VERBA 102 | Máquina de Ponto Corrido

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 103 | **Máquina de Pregar Botões**

Máquina de pregar botões JUKI LK-1903.



LOTE 1

VERBA 106 | **Bico de Pato**

Bico de pato PRIMULA COMPACT/D.



LOTE 1

VERBA 107 | **Máquina de Ponto Corrido**

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



Valor Base: € 7.275,00

LOTE 2

VERBA 9 | **Máquina de Ponto Corrido**

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



LOTE 2

VERBA 10 | **Máquina de Ponto Corrido**

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 2

VERBA 19 | Máquina de Ponto Corrido

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



LOTE 2

VERBA 21 | Máquina de Casear

Máquina de casear JUKI LBH-1790A-S.



LOTE 2

VERBA 33 | Máquina Automática

Máquina automática MAICA MA 18, com cabeça JACK JK-T3020-D.



LOTE 2

VERBA 40 | Máquina de Ponto Corrido

Máquina de ponto corrido BROTHER S-7300A-403P.



LOTE 2

VERBA 41 | Máquina de Ponto Corrido

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 2

VERBA 50 | **Máquina de Aparar Linhas**

Máquina de aparar linhas GRAND 277.



LOTE 2

VERBA 51 | **Máquina de Ponto Corrido**

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



LOTE 2

VERBA 53 | **Máquina de Ponto Corrido**

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



LOTE 2

VERBA 55 | **Máquina de Ponto Corrido**

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



LOTE 2

VERBA 77 | **Máquina de Ponto Corrido**

Máquina de ponto corrido BROTHER S-7200C-403.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 2

VERBA 82 | **Máquina de Costura Inglesa**

Máquina de costura inglesa BROTHER DA-9270-2.



Valor Base: € 5.875,00

LOTE 3

VERBA 72 | **Máquina de Agrupar Etiquetas**

Máquina de agrupar 5 etiquetas SIS MAE05, do ano de 2017.



Valor Base: € 650,00

LOTE 4

VERBA 11 | **Máquina Automática**

Máquina automática MAICA MA 18, com cabeça JACK JK-T3020-D.



LOTE 4

VERBA 12 | **Máquina de Ponto Corrido**

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



LOTE 4

VERBA 13 | **Máquina de Ponto Corrido**

Máquina de ponto corrido BROTHER NEXIO S-7300A-403P.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 4

VERBA 20 | Máquina de Campo Aberto

Máquina de campo aberto SEWMAQ SW-2210-NAA.



LOTE 4

VERBA 32 | Máquina de Colocar Etiquetas

Máquina de colocar etiquetas BROTHER BAS-311HN-05A.



LOTE 4

VERBA 38 | Máquina de 2 Agulhas

Máquina de 2 agulhas JUKI LH-3568A-7.



LOTE 4

VERBA 39 | Máquina de Marcar Colarinhos

Máquina de marcar colarinhos EMIC.



LOTE 4

VERBA 42 | Máquina de Ponto Corrido

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 4

VERBA 43 | Máquina de Ponto Corrido

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



LOTE 4

VERBA 44 | Máquina de Ponto Corrido

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



LOTE 4

VERBA 54 | Máquina de Ponto Corrido

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



LOTE 4

VERBA 109 | Máquina Automática de Pregar Botões

Máquina automática de pregar botões JUKI LK-1903B-SS, com alimentador JUKI BR35.



LOTE 4

VERBA 110 | Máquina de Faca Lateral

Máquina de faca lateral duplo arrasto JUKI DMN-5420N-7.



Valor Base: € 7.700,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 5

VERBA 14 | **Máquina de Ponto Corrido**

Máquina de ponto corrido BROTHER NEXIO S-7300A-403P.



LOTE 5

VERBA 15 | **Máquina de Ponto Corrido**

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



LOTE 5

VERBA 16 | **Máquina de Ponto Corrido**

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



LOTE 5

VERBA 17 | **Máquina de Ponto Corrido**

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



LOTE 5

VERBA 18 | **Máquina de Ponto Corrido**

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 5

VERBA 27 | **Máquina de 2 Agulhas**

Máquina de 2 agulhas JACK 58750J.



LOTE 5

VERBA 28 | **Máquina de Ponto Corrido**

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



LOTE 5

VERBA 30 | **Máquina de Marcar Colarinhos**

Máquina de marcar colarinhos EMIC.



LOTE 5

VERBA 52 | **Máquina de Ponto Corrido**

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



LOTE 5

VERBA 75 | **Máquina de Costura Inglesa**

Máquina de costura inglesa JUKI MS-1190.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 5

VERBA 78 | Máquina de Ponto Corrido

Máquina de ponto corrido BROTHER S-7200C-403.



LOTE 5

VERBA 80 | Máquina de Virar Colarinhos

Máquina manual de virar colarinhos.



LOTE 5

VERBA 87 | Máquina Automática de Pregar Botões

Máquina automática de pregar botões JUKI LK-1851, com alimentador JUKI.



LOTE 5

VERBA 93 | Máquina de Marcar Colarinhos

Máquina de marcar colarinhos EMIC.



LOTE 5

VERBA 96 | Máquina de Pregar Botões

Máquina de pregar botões JUKI LK-1903.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 5

VERBA 98 | **Máquina de Pregar Botões**

Máquina de pregar botões JUKI MB-1377.



LOTE 5

VERBA 101 | **Máquina de Ponto Corrido**

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



Valor Base: € 2.915,00

LOTE 6

VERBA 23 | **Máquina de Ponto Corrido**

Máquina de ponto corrido BROTHER S-7200C-403.



LOTE 6

VERBA 24 | **Máquina Automática de Pregar Botões**

Máquina automática de pregar botões JUKI LK-1903B-SS, com alimentador JUKI BR35.



LOTE 6

VERBA 31 | **Máquina de Ponto Corrido**

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 6

VERBA 34 | Máquina Automática de Pregar Botões

Máquina automática de pregar botões JUKI LK-1903B-SS, com alimentador JUKI BR35.



LOTE 6

VERBA 35 | Máquina Automática de Pregar Botões

Máquina automática de pregar botões JUKI LK-1903B-SS, com alimentador JUKI BR35.



LOTE 6

VERBA 36 | Máquina de Casear

Máquina de casear JUKI LBH-1790A.



LOTE 6

VERBA 37 | Máquina de Ponto Corrido

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



LOTE 6

VERBA 56 | Máquina de Ponto Corrido

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 6

VERBA 60 | **Caldeira**
Caldeira VINKA.



LOTE 6

VERBA 68 | **Máquina de Embalar e Selar Sacos**
Máquina de embalar e selar sacos ARTMECC EVOLUTION.



LOTE 6

VERBA 69 | **Máquina de Embalar e Selar Sacos**
Máquina de embalar e selar sacos ARTMECC EVOLUTION.



LOTE 6

VERBA 70 | **Máquina de Embalar e Selar Sacos**
Máquina de embalar e selar sacos ARTMECC EVOLUTION.



LOTE 6

VERBA 71 | **Máquina de Embalar e Selar Sacos**
Máquina de embalar e selar sacos ARTMECC EVOLUTION.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 6

VERBA 73 | Máquina de Pregar Etiquetas

Máquina de pregar etiquetas SEWMAQ SW-2210B-NAA.



LOTE 6

VERBA 74 | Máquina de Costura Inglesa

Máquina de costura inglesa JUKI MS-1190.



LOTE 6

VERBA 76 | Máquina de Virar e Aparar Colarinhos

Máquina de virar e aparar colarinhos ROAN CC.



LOTE 6

VERBA 81 | Máquina de Costura Inglesa

Máquina de costura inglesa BROTHER DA-9270-2.



LOTE 6

VERBA 83 | Máquina de Costura Inglesa

Máquina de costura inglesa JUKI MS-191.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 6

VERBA 84 | **Máquina de Costura Inglesa**

Máquina de costura inglesa BROTHER DA-9270-2.



LOTE 6

VERBA 85 | **Máquina de Dobrar Camisas**

Máquina de dobrar camisas MAICA MPC.



LOTE 6

VERBA 86 | **Máquina de Costura Inglesa**

Máquina de costura inglesa BROTHER DT6-B927-7.



LOTE 6

VERBA 88 | **Caldeira**

Caldeira COMEL FB/F.



LOTE 6

VERBA 89 | **Caldeira**

Caldeira COVEMAT.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 6

VERBA 90 | **Caldeira**

Caldeira COMEL L5.



LOTE 6

VERBA 91 | **Caldeira**

Caldeira PONY.



LOTE 6

VERBA 92 | **Caldeira**

Caldeira SARTITALIA ART.167.



LOTE 6

VERBA 94 | **Máquina de Dobrar Camisas**

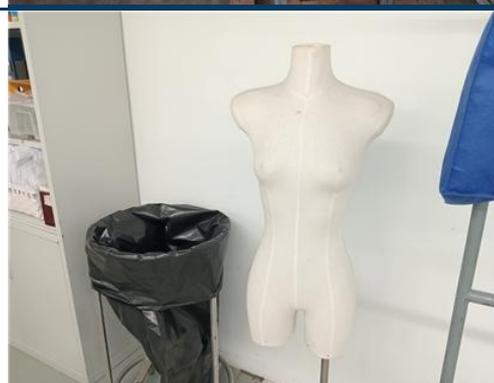
Máquina de dobrar camisas MAICA MPC.



LOTE 6

VERBA 104 | **Manequim**

Manequim.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 6

VERBA 105 | **Manequim**

Manequim.



LOTE 6

VERBA 108 | **Máquina de Ponto Corrido**

Máquina de ponto corrido JUKI DDL-9000B-SS.



Valor Base: € 7.535,00

LOTE 7

VERBA 22 | **Máquina de Virar e Aparar**

Máquina de virar e aparar colarinhos ROAN CC.



LOTE 7

VERBA 45 | **Prensa de Termocolagem Rotativa**

Prensa de termocolagem rotativa HERBERT MAYER RES-L 6007R, do ano de 1994.



LOTE 7

VERBA 46 | **Bico de Pato**

Bico de pato VEIT VARIOSET.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 7

VERBA 47 | Máquina Automática

Máquina automática MAICA MA 18, com cabeça JACK JK-T3020-D.



LOTE 7

VERBA 48 | Máquina Automática

Máquina automática MAICA MA 18, com cabeça JACK JK-T3020-D.



LOTE 7

VERBA 49 | Bico de Pato

Bico de pato PRIMULA.



LOTE 7

VERBA 57 | Manequim Insuflável

Manequim insuflável para camisas IMS 3000, do ano de 1995.



LOTE 7

VERBA 58 | Manequim Insuflável

Manequim insuflável para camisas COMPTEL, do ano de 2003.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 7

VERBA 59 | **Mesa de Passar a Ferro**

Mesa de passar a ferro VEIT VARIOSET.



LOTE 7

VERBA 61 | **Mesa de Passar a Ferro**

Mesa de passar a ferro VEIT VARIOSET.



LOTE 7

VERBA 62 | **Bico de Pato**

Bico de pato PRIMULA COMPACT/D.



LOTE 7

VERBA 63 | **Bico de Pato**

Bico de pato PRIMULA COMPACT/D.



LOTE 7

VERBA 64 | **Bico de Pato**

Bico de pato PRIMULA.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 7

VERBA 65 | **Mesa de Passar a Ferro**

Mesa de passar a ferro VEIT VARIOSET.



LOTE 7

VERBA 66 | **Máquina de Dobrar Camisas**

Máquina de dobrar camisas MAICA MPC.



LOTE 7

VERBA 67 | **Máquina de Dobrar Camisas**

Máquina de dobrar camisas MAICA MPC.



LOTE 7

VERBA 111 | **Máquina de Virar e Aparar Colarinhos**

Máquina de virar e aparar colarinhos TRIÃES & NUNES.



Valor Base: € 8.280,00

LOTE 8

VERBA 100 | **Equipamento Diverso**

Compressor WORTHINGTON RLR 20V G 10, do ano de 2015, depósito para ar RUBETE, de 290 Lts e secador para ar WORTHINGTON DW17.



Valor Base: € 2.000,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 9

VERBA 1 | **Máquina de Corte a Laser**

Máquina de corte a laser WUHAN GOLDENLASER QZDXBJGHY180120LDI I, do ano de 2020.



Valor Base: € 6.000,00

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO PRESENCIAL

Compete à Leiloeira garantir o regular desenvolvimento do leilão, designadamente através do cumprimento do disposto nas presentes condições gerais, que são parte integrante do dossier de venda. A venda é realizada em estabelecimento de leilão, nos termos do artigo 834.º do C.P.C., pela LEILOSOC®, segundo as seguintes condições gerais:

A. COMO PARTICIPAR

1. Os Licitantes e possíveis arrematantes deverão estar devidamente registados no Leilão Presencial antes de efetuar qualquer licitação.

2. Neste registo prévio deverão constar todos os elementos de identificação necessários à emissão da faturação e/ou elaboração do Contrato de Promessa de Compra e Venda, como sejam nome, morada, número de C.C./ B.I. e número de identificação fiscal.

3. Ao proceder ao registo no leilão presencial, o interessado está a declarar de forma expressa que conhece e aceita as presentes condições. No ato do registo é obrigatória a entrega de um cheque de caução no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), que será devolvido no final do leilão, caso o licitante não tenha obtido a licitação mais alta em qualquer dos lotes em que tenha licitado no leilão.

4. Ao licitar, o licitante assume todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei, nestas condições de venda.

5. As licitações deverão ser feitas de forma clara, em voz alta e com a raquete bem visível, de modo a não suscitar dúvidas.

B. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

6. Os bens (imóveis ou móveis sujeitos ou não a registo) são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento. Se nada for informado em contrário, são transmitidos livres de ónus ou encargos, pessoas e bens.

7. O Dec-Lei 84/2021 – “Defesa do Consumidor” que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4.º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido carácter vincutivo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.

8. Todos os leilões presenciais são compostos por um período de visitas aos bens – em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.

9. A venda dos imóveis nos processos de insolvência está dispensada, nos termos da lei, da apresentação de Licença de Utilização, Certificação Energética e da Ficha Técnica.

C. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

10. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC® e IVA respetivo, cujo pagamento é da responsabilidade do comprador (seja o mesmo, particular, pessoa coletiva/sociedade, credor hipotecário, entidade bancária ou financeira, entidade com direito de preferência ou de opção e de remição), nomeadamente:

- a. **Bens Imóveis:** 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- b. **Bens Móveis:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- c. **Quinhões Hereditários e Direitos (Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros):** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- d. **Unidade Industrial Completa/Estabelecimento Comercial:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- e. **Arte:** 15% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- f. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

11. Caso o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, for inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

D. PAGAMENTO DOS BENS

12. Bens Imóveis

- a. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.
- b. Os direitos preferência/remição de inquilino/remidor, estão sujeitos às presentes condições gerais de venda.
- c. O remanescente do preço será pago na data da escritura de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 30 dias.
- d. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento bancário, terá o proponente/comprador o dever de informar, antecipadamente, a LEILOSOC® dessa necessidade, suportando os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO PRESENCIAL

- e. A escritura pública de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão, logo que toda a documentação indispensável para o efeito se encontre reunida e será realizada em local determinado pelo(a) Sr(a). Administradora da Insolvência, sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.

13. Se por motivos alheios à Leiloeira, a escritura de compra e venda não for celebrada – por decisão do Administrador da Insolvência ou por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

14. Bens Móveis

- a. Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA.
- b. No caso de aquisição de bens móveis sujeitos a registo (veículos/motociclos/embarcações), compete ao proponente/comprador o pagamento do(s) emolumento(s) referente(s) ao registo de propriedade, a seu favor, na Conservatória de Registo e/ou Capitania competente.

15. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, terá as seguintes implicações:

- a. A venda ser considerada sem efeito.
- b. Não poder concorrer a nova venda.
- c. Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados.
- d. Não reaver o valor pago a título de sinal.
- e. Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).

E. MODALIDADES DE PAGAMENTO

16. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018, de 25 de maio, dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

- a. Multibanco.
- b. Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações.
- c. Cheque endossado à Isegoria Capital, S.A.

- d. Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3.000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

F. LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

17. O leilão presencial não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

18. A LEILOSOC®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

19. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

20. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso à plataforma leilosoc.com e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

21. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o mesmo.

22. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

G. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

23. Na utilização do leilão presencial, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO PRESENCIAL

24. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão presencial e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

25. Não é permitida a participação num leilão com intuítos especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão presencial, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão.

26. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão presencial, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

27. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão presencial, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

H. RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE/COMPRADOR

28. Bens Imóveis

- a. É da exclusiva responsabilidade do licitante o licenciamento do imóvel objeto de venda, caso seja imprescindível, não se responsabilizando a Massa Insolvente pelos seus encargos. A escritura pública de compra e venda será outorgada, independentemente da existência, ou não, de licença de utilização e/ou de certificado energético e/ou ficha técnica, visto que, ao abrigo da lei, o(a) Administrador(a) da Insolvência se encontra dispensado de apresentar, e que não inviabiliza a concretização do ato.
- b. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento/crédito bancário, terá o proponente/promitente-comprador de informar, previamente, a LEILOSOC[®] dessa carência, sabendo previamente que terá de suportar os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária e sobre a qual o(a) Administrador(a) da Insolvência esteja dispensado(a) de apresentar, nomeadamente a referida na alínea anterior.
- c. É da exclusiva responsabilidade do proponente/promitente-comprador assumir todos os custos inerentes à aquisição, nomeadamente os impostos aplicáveis.

29. Bens Móveis

- a. O licitante/participante do leilão, após a confirmação dos pagamentos necessários e a emissão do Título de Adjudicação, assume o encargo e a obrigatoriedade de efetuar a remoção/levantamento dos bens adquiridos, no local onde os mesmos se encontram, num prazo máximo de 10 dias, exceto se outro prazo for acordado com a imprescindível aprovação do(a) Administrador(a) da Insolvência.
- b. O não cumprimento do prazo fixado para a remoção/levantamento dos bens determina a reversão dos bens, ou de parte dos bens que integrem o(s) lote(s), não removido(s)/levantado(s) e, conseqüente, regresso ao património da Massa Insolvente, com perda da totalidade do preço pago pelo(s) bem(ens) e sem direito a qualquer indemnização.
- c. No decurso da remoção/levantamento dos bens, o serviço de guarda e vigilância dos mesmos e/ou das instalações fica a cargo, e é da exclusiva responsabilidade, do comprador, com o acompanhamento da LEILOSOC[®].
- d. O comprador compromete-se a proceder, unicamente, à remoção/levantamento dos bens constantes no lote adquirido, assim como, a não provocar qualquer dano nas instalações, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais estragos causados no edifício, nomeadamente nas divisórias, na iluminação, nos cabos e quadros elétricos, entre outros.
- e. O comprador deverá manter toda a documentação existente nas instalações, e que não seja referente aos lotes removidos/levantados, intacta.

I. RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC[®]

30. É da Responsabilidade da LEILOSOC[®]:

- a. A colocação de bens em leilão, bem como a informação introduzida no portal de leilões.
- b. Assegurar o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes.

31. Não é da Responsabilidade da LEILOSOC[®]:

- a. Prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do portal de leilões ou das operações de manutenção do mesmo que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que a impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir obrigações emergentes do contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das obrigações.
- b. Falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos licitantes ou por divergências horárias desses dispositivos.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO PRESENCIAL

32. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

33. A LEILOSOC® declina toda e qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos/bens que se encontram em venda.

34. A LEILOSOC®, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

- a. Não adjudicar caso os valores obtidos sejam considerados insuficientes.
- b. Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorrerem de forma irregular.
- c. Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado.
- d. Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 12, alínea a..

J. DADOS PESSOAIS - RCPD

35. A LEILOSOC® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

36. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

37. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão presencial, bem como para a resolução do respetivo contrato.

K. NOTIFICAÇÕES

38. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão presencial, incluindo eventuais alterações às presentes Condições Gerais de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

L. LEI E FORO APLICÁVEL

39. A venda é efetuada nos termos do disposto no art.º 834 do Código do Processo Civil.

40. A LEILOSOC® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

41. Nos termos do disposto no artigo 825.º n.º 1 c) do Código do Processo Civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

42. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições Gerais de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC®

LEILOSOC®

WORLDWIDE

PORTUGAL



SERVIÇOS CENTRAIS

HEADQUARTERS

Porto Oporto
Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
+351 228 346 550*
707 297 297*
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ADMINISTRATIVE SERVICES

Leiria
Urbanização Nova Leiria
Avenida 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC® Norte LEILOSOC® North
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
+351 225 193 200*
geral@leilosoc.com

LEILOSOC® Sul LEILOSOC® South

Rua C, 58
2685-870 Sacavém, Loures
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Algarve
Açores Azores Island
Madeira Madeira Island
geral@leilosoc.com

ESPAÑA SPAIN

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Huelva
geral@leilosoc.com

ÁFRICA AFRICA

ANGOLA

Luanda
Rua da Revolução de Outubro
Maianga
+244 935 369 828
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC Angola
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda
geral@leilosoc.com

MOÇAMBIQUE MOZAMBIQUE

Maputo
Rua da Argélia, 244
+258 846 928 335
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Madagáscar
Malawi
São Tomé e Príncipe
Cabo Verde
geral@leilosoc.com

*Chamadas para a rede fixa nacional. Calls to the national fixed network.

**Chamadas através da rede fixa: 0,11€/minuto. Chamadas através da rede móvel: 0,16€/minuto.
Fixed line calls: €0.11/minute. Calls via mobile network: €0.16/minute.



NÃO PROCURE, **ENCONTRE®** DON'T SEARCH, **FIND**

